

LEI Nº 547/2009

DE 01 DE JULHO DE 2009

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO
ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO DE 2009 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, no uso das atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2009 até o montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) utilizando recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação de acordo com o inciso III parágrafo 1º do **Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2009, os elementos de despesas e os programas de trabalho conforme abaixo:

80102 – Gerencia Fundo Municipal Assist. Social e Trabalho

08.243.1206-2062 –Atend.Socio Educ.p/Crianças, Adol. Jovens de 07 a 16 Anos.

339014-003- Diária - Civil	2.000,00
339033-003- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

08.243.1207-2064 – Coord. Manut. Do PETI e Jornada Ampliada	
339014-003- Diária - Civil	2.000,00
339033-003- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

08.243.1207-2065 –Progr.Combate a Expl.Sexual de Crianças eAdolescentes

339014-003- Diária - Civil	2.000,00
339033-003- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

08.244.1205-2073 –Coord. Dos Recursos Bolsa Familia



339014-003- Diária - Civil	2.000,00
339033-003- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior decorrerão da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

80102 – Gerencia Fundo Municipal Assist. Social e Trabalho

08.244.1205-2073 –Coord. Dos Recursos Bolsa Família	
449052-003- Equipamentos e material Permanente	12.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário



ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal